



Aprovado e em
minuta!

2/10/2023



MERCADO MAGRIÇO
"CONCURSO DA CASTANHA"
Normas de Participação

Artigo 1º- Descrição e destinatários

- O Concurso da Castanha é organizado pela Câmara Municipal de Penedono em colaboração com a Cooperativa Agrícola de Penela da Beira e com a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e está integrado no certame Mercado Magriço.
- O concurso é aberto a todos os produtores de castanha das variedades Martaíinha, Longal e Negral, residentes no concelho de Penedono.
- A castanha a concurso deverá ser proveniente de soutos localizados na área geográfica do concelho de Penedono.

Artigo 2º - Candidatura e condições de funcionamento

- A participação no concurso está sujeita a candidatura efetuada mediante o preenchimento de um formulário próprio disponibilizado pelo Município, em conformidade com o modelo aprovado em anexo, e deve fazer-se acompanhar do respetivo documento IE (Identificação da Exploração), em datas a definir anualmente pela Câmara Municipal.
- Os concorrentes para serem admitidos ao concurso terão de apresentar, para cada variedade a concurso, 10 Kg de castanha, acondicionada em sacos de rede.
- A castanha a concurso deverá ser entregue nas datas e horas a definir anualmente pela Câmara Municipal, na Unidade de Desenvolvimento Económico, Social e Educação do Município ou no espaço da realização do certame Mercado Magriço.
- Da quantidade de castanha entregue serão retirados 5 Kg para efetivação do procedimento concursal e os outros 5 Kg são destinados ao magusto convívio a realizar no decurso do certame Mercado Magriço.
- A participação no concurso implica a aceitação integral das presentes normas de participação

Artigo 3º – Prémios

- A todos os concorrentes admitidos ao concurso será atribuído um prémio de participação monetário no valor de € 30,00 (trinta euros).

b) OS concorrentes admitidos são classificados pelo júri e aos primeiros cinco classificados em relação a cada variedade de castanha a concurso (Martaínha, Longal e Negral), serão atribuídos os seguintes prémios:

1º Classificado – prémio monetário no valor de € 125,00 (cento e vinte e cinco euros);

2º Classificado – prémio monetário no valor de € 110,00 (cento e dez euros);

3º Classificado – prémio monetário no valor de € 100,00 (cem euros);

4º Classificado – prémio monetário no valor de € 75,00 (setenta e cinco euros);

5º Classificado – prémio monetário no valor de € 50,00 (cinquenta euros).

c) A entrega dos prémios realizar-se-á no decorrer do certame “Mercado Magriço”, em data e hora a designar pela Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 4º – Júri

a) A análise, avaliação e classificação da castanha a concurso será da responsabilidade de um Júri constituído por Técnicos Especialistas, designados pela Cooperativa Agrícola de Penela da Beira e pela Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte.

b) Ao Júri compete analisar, supervisionar e decidir sobre o desenvolvimento do concurso e classificar os concorrentes nas três variedades de castanha a concurso.

c) O Júri poderá deliberar a não atribuição de prémios a concorrentes que, comprovadamente, se verifique não serem produtores da(s) variedade(s) de castanha apresentada(s).

d) Das decisões do Júri não cabe reclamação nem recurso.

Artigo 5º – Casos Omissos

Os casos omissos destas normas de participação serão resolvidos pela Câmara Municipal, sendo a entidade competente para o efeito.

MERCADO MAGRIÇO 202

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E EDUCAÇÃO



CONCURSO DA CASTANHA

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Candidatura N.º

Data :

D D M M A A

Assinatura do Funcionário

DADOS DO PARTICIPANTE

Nome

Nif

Telemóvel

Morada

C. Postal

Concelho

E-mail

Variedade a Concurso | Souto de Origem

Martaíña:

 -

Longal:

 -

Negral:

 -

Autorizo a utilização dos dados constantes desta ficha de inscrição para fins promocionais do evento?

Sim

Não

A sua opinião é importante, sugira aspetos que acha que devem ser melhorados

Assinatura do Concorrente

FAZER, VIVER E SENTIR PENEDONO

